



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 321/2022
DE 03 DE AGOSTO DE 2022**

**ALTERA MEMBROS DE COMISSÃO DE
JULGAMENTO DE RECURSOS ADVINDOS
DE MULTAS APLICADAS PELO SETOR DE
POSTURAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO
MONLEVADE - MG NOMEADOS PELA
PORTARIA 178/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis; em especial a Lei Municipal nº 1.572/2003, alterada pela Lei Municipal nº 1764/2008

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para compor Comissão de Julgamento de Recursos Advindos de Multas aplicadas pelo Setor de Posturas do Município de João Monlevade - MG

REPRESENTANTES:

- **Vanderlei Prudêncio dos Reis - Presidente**
- **Fabíola Mara Moura**
- **Marlene Alves Carolino**
- **Mary Aparecida Aniceto**
- **Kenia Mara Silva**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 03 de Agosto de 2022.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao terceiro dia do mês de Agosto de 2022.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo